



**DESPACHO DE EXAME PRELIMINAR**

**TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

<b>ÓRGÃO INSTAURADOR:</b>  <b>SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – SPPE/MTE</b>	<b>TC N°:</b>  007.637/2012-8
<b>RESPONSÁVEL:</b>  SULEIMA FRAHIA PEGADO – Secretária Executiva da SETEPS/PA, à época dos fatos FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO RURAL – FADEX EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA	<b>CPF:</b>  049.019.592-04 04.454.196/0001-45 05.402.797/0001-77

**DESPACHO:**

<input checked="" type="checkbox"/> Encaminhe-se o processo para instrução, tendo em vista a imediata citação dos responsáveis (Ficha de qualificação dos responsáveis, peça 3, p. 145-149). <input type="checkbox"/> Cancele-se a autuação provisória e restitua-se o processo à origem para fins de complementação, fixando-se o prazo de 15 dias para encaminhamento dos autos ao TCU. <input type="checkbox"/> Cancele-se a autuação provisória e restitua-se o processo para arquivamento no órgão ou entidade de origem, de acordo com o que dispõe o art. 5º, § 1º, inciso III, da IN/TCU nº 56/2007.	
<b>LOCAL/DATA</b>  TCU/Secex/PA, 23 de março de 2012.	<b>ASSINATURA/CARIMBO</b>  <i>(Assinado Eletronicamente)</i> <b>Márcio Gomes Sobreira</b> <b>Diretor da 2ª D</b> Portaria. de Subdeleg. Comp. nº 10/2005-Secex/PA, in BTCU nº 19, de 23/05/2005